REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 189/2014

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário reconhecer os que têm serviços relevantes prestados à nossa Cidade;

b) o arquiteto João da Gama Filgueiras Lima, popularmente conhecido como *Lelé,* desenvolveu projetos arquitetônicos que marcam até hoje nossa cidade;

c) a sua obra serve até hoje como exemplo para novos arquitetos que se formam e ainda para o aproveitamento de projetos que continuam sendo implantados pela Prefeitura de Salvador, como as passarelas por ele idealizadas e que ainda são modelos que preenchem não só nossa cidade, como outras de nosso País;

d) o leque de obras por ele realizadas, como Palácio Thomé de Souza, sede da Prefeitura de Salvador, diversas passarelas, a sede do TCU em Salvador, a sede do Hospital Sara, o Centro Administrativo da Bahia, entre outras que marcam a arquitetura na cidade;

e) a pessoa humana que ele sempre foi durante sua vida, um verdadeiro *gentleman* no trato pessoal e profissional para com aqueles que tiveram a felicidade de sua convivência, precisa ser reverenciada e reconhecida, a fim de que sua passagem por nossa cidade seja marcada através de sua obra,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a nomeação da próxima passarela ou de outra obra relevante, de preferência em que seja marcante a arquitetura, de Arquiteto João da Gama Filgueiras Lima – Lelé, aquele que queremos homenagear:

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires